



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE  
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

**DECISÃO N.º 418/2012**

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.009335/12-46,

**DECIDE** manifestar-se favoravelmente ao afastamento do país da Professora **Fátima Auxiliadora de Souza Justiniano**, lotada no Departamento de Ciência da Informação, pelo período de 1º de outubro de 2012 a 30 de setembro de 2014, para que possa realizar Doutorado, na Universidade de Lisboa, em Portugal.

\* \* \* \* \*

Sala das Reuniões, 19 de setembro de 2012

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO  
Presidente no Exercício